

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO n° DONATÁRIA: 26396/2021****DOADORA: UNIMED DE SOROCABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO****OBJETO: ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ n° 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, n° 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo (a) Secretário da Saúde, Senhor Dr. Vinicius Tadeu Sattin Rodrigues, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **UNIMED DE SOROCABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, CNPJ n° 45.399.961/001-59, sediada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, n° 736, neste ato representada por Dr. Gustavo Ribeiro Neves, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF sob o n° 644.02.381-49, portador da identidade RG n° 50.335.005-9, representada também por Dr. Sérgio Rachkorsky, brasileiro, casado, médico, portador do RG n° 8.324.823 SSP e CPF n° 062.796.418-48 a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal n° 26.079, de 19 de janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de serviços destinados à consecução do interesse público.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de serviços de exames de ultrassonografia com doppler, conforme discriminado na tabela abaixo, pelo período de 16/10/2021 a 17/10/2021.

<b>Exame</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Data/Horário</b>
Doppler venoso de membros inferiores	8 pacientes	16/10/2021 - 14:00 às 18:00 h
Doppler de carótidas e vertebrais e de vasos abdominais (aorta, artérias ilíacas, artérias renais, Doppler hepático)	12 pacientes	17/10/2021 - 08:00 às 12:00 h

Doppler arterial de membros inferiores	6 pacientes	17/10/2021 - 13:30 às 15:30 h
--	-------------	-------------------------------

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESVINCULAÇÃO DOS SERVIÇOS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE**

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1. A UNIMED de Sorocaba realizará ultrassonografia com doppler em 26 (vinte e seis) pacientes Usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, a serem realizados por meio de curso de Ultrassonografia de Doppler Vascular, hands on, ministrado pelo Dr. Peter Célio Françolin e pelo Dr. Paulo Savoia, na Unidade da Zona Norte, localizada na Avenida Itavuvu, nº 3373, Jardim Santa Cecília, Shopping Cidade - Piso L1.

3.2. A Secretaria da Saúde deverá encaminhar a relação de pacientes que realizarão o exame no e-mail adm.diagnostico@unimedsorocaba.coop.br

3.3. A UNIMED deverá entregar o laudo impresso do exame, de acordo com todas as legislações vigentes, diretamente aos pacientes;

3.4. A UNIMED deverá encaminhar à Secretaria da Saúde relação dos pacientes que realizaram o exame, acompanhado do Termo de consentimento de utilização de dados pessoais e sensíveis de cada paciente.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.

4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

**Sorocaba, 14 de Outubro de 2021.**

**DR. VINICIUS TADEU SATTIN RODRIGUES**

SECRETÁRIO DA SAÚDE  
PREFEITURA DE SOROCABA

**DR. GUSTAVO RIBEIRO NEVES**

DIRETOR PRESIDENTE  
UNIMED DE SOROCABA

**Testemunhas**

1. **Juliana Karoline Honorato**

RG: 48.010.448-7

CPF: 399.528.218-082.

2. **Dr. Antonio Alberto Moscatelli**

RG:10.400.895-ssp

CPF: 092.980.018-43

